



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e doze minutos do dia 13 de outubro de 2020, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vera da Farmácia e Wilson Tabalipa. Estavam presentes os candidatos à vereança para mandato 2021/2024: Sérgio Moraes, Elton Cândido, Ernando Lucena, Adriano Vilhenense, Kaká, Inês Cerutti e Vanderley Luna, trazendo uma faixa com dizeres em defesa da redução do subsídio dos Vereadores para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A seguir, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2020, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofícios nºs 313 e 314/2020/PGM e Projetos de Leis nºs 5.964 ao 5.970/2020.** O Presidente prosseguiu colocando em discussão os pedidos de **urgência** do Prefeito nos termos dos **Ofícios nºs 313 e 314/2020/PGM**, referentes aos **Projetos de Leis nºs 5.965 e 5.966/2020.** Sem discussão, o pedido de **urgência** foi **aprovado** por unanimidade. A seguir, o Presidente suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem os Pareceres. Não houve Vereadores inscritos na **PALAVRA LIVRE.** Em seguida, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.926, 5.957, 5.959, 5.960, 5.961, 5.962, 5.963, 5.965 e 5.966/2020.** O Vereador Wilson Tabalipa discutiu o Projeto de Lei nº 5.926/2020, de sua autoria, que denomina e oficializa **Rua Marco Túlio Costa Teodoro** a atual Rua 1.001, e solicitou o voto de seus colegas Vereadores para aprovação da Matéria. Continuou falando sobre sua consideração pela pessoa do homenageado. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 5.926/2020**, foi **aprovado** por unanimidade. Em seguida, Marco Tulio Freitas Teodoro, após ter sido

convidado a falar, agradeceu pela homenagem feita a seu pai e recebeu um presente das mãos do Vereador Wilson Tabalipa. Não houve discussão referente aos demais Projetos, os quais colocados em votação foram **aprovados** por unanimidade. Após, o Presidente convidou a Diretora Legislativa, Vitória Celuta Bayerl, e o Assessor Jurídico da Presidência, Igor Oliveira Marzani, para prestarem esclarecimentos sobre o Projeto de Resolução nº 036/2020, que fixa o **subsídio dos Vereadores** para a **Legislatura 2021/2024**. Vitória Celuta iniciou falando sobre os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Anterioridade. Quanto à Legalidade, falou da necessidade de materializar o ato normativo para fixação do subsídio, mesmo que não ocorra alteração nos valores; da Impessoalidade, explicou que a fixação do subsídio deve ser realizada em cada legislatura para a subsequente, pois esse princípio não permite legislar para si mesmo; sobre a Anterioridade, deixou claro que a aprovação da Matéria deve acontecer trinta dias antes das eleições. A Diretora Legislativa esclareceu que, de acordo com dispositivos legais, os Vereadores de nosso Município poderiam receber subsídio de até R\$ 12.661,12 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), contudo não haverá reajuste nos valores, devido ao momento de pandemia, haverá apenas a materialização do ato normativo, previsto na Constituição Federal. Ainda discorreu a respeito do Ofício Circular nº 6/2020/SGCE/TCERO, do Tribunal de Contas do Estado, que solicitou a materialização da fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e falou sobre as providências tomadas a respeito, esclarecendo que foram amplas as discussões em torno do referido documento, juntamente com o Assessor Jurídico da Presidência, Igor Oliveira Marzani, com os servidores da Diretoria Jurídica e com a Analista Legislativa concursada, Mariane Beleí, formada em Direito e lotada na Diretoria Legislativa, os quais chegaram à conclusão da necessidade de materializar o ato. Outro ponto colocado em destaque pela Diretora foi que os subsídios dos Vereadores estão congelados desde 2012. Celuta aproveitou a oportunidade para informar à população que todos os Projetos em trâmite estão disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. Quanto à manifestação encabeçada pelo candidato Adriano Vilhenense, a respeito da redução do subsídio dos Vereadores para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Diretora Legislativa dirigiu a palavra ao candidato e, na condição de cidadã, propôs que, caso seja eleito, destine parte de seu salário para Saúde, Educação, instituições que prestam serviços à população, compra e distribuição de cestas básicas, ficando apenas com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que é o que ele tem defendido como subsídio dos Vereadores. A Diretora demonstrou a melhoria no Poder

Legislativo de nosso Município, fazendo referência à reforma e ampliação da sede da Câmara e à economia de recursos, que foram devolvidos ao Poder Executivo, e concluiu falando sobre os desafios que vive a humanidade e que é importante que haja o respeito acima de tudo. **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.957/2020** e do **Projeto de Resolução nº 036/2020**. Não houve discussão, sendo **aprovados** por unanimidade. Não houve Vereadores inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

